



6772

PROJETO DE LEI N. 13.026/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a Rua 44.025, situada na Zona 44.

Art. 1.º Fica denominada **Pedro Cano** a Rua 44.025, situada na Zona 44, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de dezembro de 2013.

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor

Histórico

Pedro Cano

Nascido em Jardimópolis - SP em 1922 Filho De Dordneu Cano e Maria Diago Cano, irmãos De Domingos Cano, Antonio Cano, Jese Cano, — Jesus Cano, Paula Cano e João Cano. —
Morador de Cambé - PR, Casado Com Isabel Fernandes. Filhos Pedro Cano Filho, Dirceu Cano, Wilsonir Cano, Maria Cano e Lindinalva Cano.

Mudou-se para Maringá no Ano de 1948, morreu em 1994 em Maringá. Foi Agricultor na Região do córrego Borba Gato. Os —
primeiros vizinhos foram: Famílias: Nones, Franzei, Castanha, Carraro, Parna, Barboza Souza, Geraldino Fernandes e Outras, Comercio: Casa Maringá — Loja Baratura, Casa da Savorra e Outras.

Maringá, 28 de Agosto de 2013